



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho

RT-50/2023

Concurso especial para titulares de provas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior por maiores de 23 anos: ano letivo de 2023/24.

O Regulamento Académico da Universidade do Minho (RAUM), anexo ao Despacho RT-03/2020, de 03 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro, pelo Despacho n.º 778/2020, no n.º 2 do seu artigo 56.º, afirma que “A identificação das provas específicas a que os estudantes se devem propor, consoante os cursos a que pretendem candidatar-se, as vagas disponíveis em cada curso, as condições de acesso, os procedimentos e as fases e prazos do concurso, bem como os critérios de seriação e demais procedimentos são objeto de despacho reitoral, a publicar anualmente”.

Assim, no exercício das competências que me são atribuídas pelo artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho para efeitos do concurso especial para titulares de provas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior por maiores de 23 anos, na UMinho, no ano letivo de 2023/24, determino:

1. Os cursos de licenciatura e de mestrado integrado a que se podem candidatar os titulares de provas referidas no número anterior, bem como as respetivas vagas são os que constam do Anexo I;
2. As fases de candidatura a este concurso especial e os respetivos calendários são os que constam do Anexo II;
3. As provas de ingresso e os pré-requisitos exigidos, quando aplicável, para acesso aos ciclos de estudos da Universidade do Minho, através do concurso especial destinado a titulares de provas especialmente adequadas para avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior por maiores de 23 anos são os que constam do Anexo III;
4. As condições de acesso e os critérios de ingresso no concurso em apreço são os que constam do Anexo IV;
5. Os critérios de seleção e seriação de candidatos são os que constam do Anexo IV;
6. Os critérios de avaliação da prova de apreciação curricular e entrevista são os que constam no Anexo V.

O Reitor da Universidade do Minho,

ANEXO I

VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CONCURSO ESPECIAL DESTINADO A MAIORES DE 23 ANOS – 2023/24

CURSOS	Vagas
Administração Pública	3
Arqueologia	2
Arquitetura (Mestrado Integrado)	1
Artes Visuais	1
Biologia Aplicada	2
Biologia e Geologia	3
Bioquímica	4
Ciências da Comunicação	3
Ciências do Ambiente	1
Ciências de Dados	4
Criminologia e Justiça Criminal	7
Design e Marketing de Moda	4
Direito	4
Direito (regime pós-laboral)	1
Economia	7
Educação	3
Educação (regime pós-laboral)	6
Educação Básica	1
Engenharia Aeroespacial	3
Engenharia Química e Biológica	5
Engenharia Biomédica	7
Engenharia Civil	5
Engenharia de Materiais	2
Engenharia de Polímeros	5
Engenharia de Telecomunicações e Informática	4
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	11
Engenharia e Gestão Industrial	4
Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores	8
Engenharia Física	4
Engenharia Informática	15
Engenharia Mecânica	7
Engenharia Têxtil	5
Estatística Aplicada	3
Estudos Culturais	2
Filosofia	2
Física	2
Geografia e Planeamento	4
Geologia	1
Gestão	7
História	4
Línguas Aplicadas	1
Línguas e Literaturas Europeias	4
Matemática	4
Negócios Internacionais	3
Optometria e Ciências da Visão	1
Proteção Civil e Gestão do Território	9
Psicologia	4
Química	2
Relações Internacionais	3
Sociologia	3

ANEXO II**PROCEDIMENTOS, PRAZOS E FASES DE CANDIDATURA****1ª Fase de Candidaturas**

(Para realização de Provas)

Ação a realizar	Local	Data
Disponibilização dos conteúdos da Prova de Língua Portuguesa, das provas específicas e da prova vocacional	Portal Académico	Março 2023
Apresentação das candidaturas (máximo de seis cursos em que tenham sido disponibilizadas vagas, por ordem decrescente de preferência)	Portal Académico	24 de maio a 02 de junho
Publicação das listas dos candidatos admitidos a Provas	Portal Académico	14 de junho
Prova de Língua Portuguesa (obrigatória todos os candidatos)	Campus Gualtar, Braga	20 de junho
Prova das Disciplinas Específicas	Campus Gualtar, Braga	22 de junho
Publicação das classificações da Prova de Língua Portuguesa e da Prova das Disciplinas Específicas	Portal Académico	07 de julho
Consulta das provas de Língua Portuguesa e da Disciplina Específica	Secretaria do Serviço Gestão Académica	11 de julho
Apresentação de eventual requerimento de reapreciação de provas	Secretaria do Serviço Gestão Académica	11 de julho
Publicação dos resultados da reapreciação da Prova de Língua Portuguesa e da Disciplina Específica	Portal Académico	14 de julho
Prova de Apreciação Curricular e Entrevista	Campus Gualtar, Braga	24 a 26 de julho
Prova de Aptidão Vocacional (Lic.ª em Música)	Edifício dos Congregados, Braga	27 e 28 de julho
Publicação das classificações da Prova de Apreciação Curricular e Entrevista e da Prova de Aptidão Vocacional	Portal Académico	31 de julho
Afixação das listas de seleção e seriação	Portal Académico	25 de agosto
Matrícula e inscrição	Portal Académico	30 de agosto a 01 de setembro
Apresentação de eventuais reclamações à colocação	Secretaria do Serviço Gestão Académica	28 a 29 de agosto
Publicação da decisão sobre as reclamações	Portal Académico	04 de setembro
Matrícula e inscrição das reclamações	Portal Académico	06 e 07 de setembro

2ª Fase de Candidaturas

(Para preenchimento de vagas sobranes por parte de titulares das Provas exigidas pelo Concurso)

Ação a realizar	Local	Data
Apresentação de candidaturas	Portal Académico	11 e 12 de setembro
Publicação das listas de seleção e seriação	Portal Académico	18 de setembro
Apresentação de eventuais reclamações à colocação	Secretaria do Serviço Gestão Académica	18 e 19 de setembro
Decisão sobre as reclamações	Portal Académico	22 de setembro
Matrícula e inscrição	Portal Académico	25 a 27 de setembro

ANEXO III
PROVAS ESPECÍFICAS DE INGRESSO

CURSOS	DISCIPLINA ESPECÍFICA
Administração Pública	Economia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Arqueologia	História
Arquitetura (Mestrado Integrado)	Desenho ou Matemática ou Geometria Descritiva
Artes Visuais	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e Artes
Biologia Aplicada	Biologia ou Matemática
Biologia e Geologia	Biologia ou Matemática ou Geologia
Bioquímica	Biologia ou Química ou Matemática
Ciência Política	Economia ou História ou Filosofia
Ciências da Computação	Matemática
Ciências da Comunicação	Geografia ou Literatura Portuguesa ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Ciências do Ambiente	Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou Geologia
Ciência de Dados	Matemática
Contabilidade	Economia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Criminologia e Justiça Criminal	Biologia ou História
Design de Produto	Desenho ou Matemática ou Geometria Descritiva ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Design e Marketing de Moda	Desenho ou Matemática ou Geometria Descritiva ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Direito	Filosofia ou História
Economia	Matemática
Educação	Biologia ou História
Educação Básica	História ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Engenharia Aeroespacial	Matemática ou Física
Engenharia Química e Biológica	Matemática ou Biologia ou Química
Engenharia Biomédica	Matemática ou Física
Engenharia Civil	Matemática
Engenharia de Materiais	Matemática
Engenharia de Polímeros	Matemática
Engenharia de Telecomunicações e Informática	Matemática
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	Matemática
Engenharia e Gestão Industrial	Matemática
Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores	Matemática
Engenharia Física	Matemática
Engenharia Informática	Matemática
Engenharia Mecânica	Matemática
Engenharia Têxtil	Matemática
Estatística Aplicada	Matemática
Estudos Culturais	Alemão ou Espanhol ou Francês ou Filosofia ou Inglês
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses	Filosofia ou Inglês
Estudos Portugueses	Literatura Portuguesa
Filosofia	Filosofia ou Literatura Portuguesa
Física	Física ou Matemática
Geografia e Planeamento	Geografia ou Economia ou Geologia
Geologia	Geologia ou Biologia ou Química ou Matemática
Gestão	Matemática
História	História
Línguas Aplicadas	Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês
Línguas e Literaturas Europeias	Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Literatura Portuguesa
Marketing	Economia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Matemática	Matemática
Música*	História ou Matemática ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Negócios Internacionais	Matemática
Optometria e Ciências da Visão	Biologia ou Física ou Matemática
Proteção Civil e Gestão do Território	Geografia ou Economia ou Geologia
Psicologia	Biologia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou Filosofia
Química	Química ou Matemática
Relações Internacionais	Economia ou Filosofia ou História
Sociologia	Filosofia ou História ou Geografia
Teatro	Inglês ou História da Cultura e Artes ou Literatura Portuguesa

* Os candidatos à Licenciatura em Música terão, ainda que se submeter, na Universidade do Minho, a uma Prova de Aptidão Vocacional cuja realização com sucesso é condição necessária para acederem a esse curso.

ANEXO IV

CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

I – Condições de acesso

1. São abrangidos por este concurso, os candidatos a um curso da UMinho, maiores de 23 anos, que, de acordo com a lei em vigor, sejam titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior realizadas na UMinho, e que, cumulativamente:
 - a) Não possuam provas válidas para se candidatarem através do concurso nacional de acesso ao ensino superior;
 - b) Tendo iniciado um curso superior, pretendam ingressar em outro curso com provas específicas distintas;
 - c) Não sejam titulares de curso superior.
2. Podem ainda ser abrangidos por este concurso candidatos que tenham realizado as provas referidas no número anterior em outros estabelecimentos de ensino superior, desde que se verifique a existência de protocolo para este efeito entre a UMinho e esses estabelecimentos.
3. As provas são válidas apenas para o ano letivo a que a candidatura respeita.

II – Processo de candidatura

1. O formulário de candidatura, a submeter no Portal Académico, nos prazos e termos constantes do anexo II deve ser acompanhado de:
 - a) Documento comprovativo das habilitações literárias do candidato;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que se encontra nas seguintes condições:
 - i. Não possua provas válidas para se candidatar através do concurso nacional de acesso ao ensino superior;
 - ii. Tendo iniciado um curso superior, pretenda ingressar em outro curso com provas específicas distintas;
 - iii. Não seja titular de curso superior.
 - c) Provas que pretende realizar, ou, caso se encontre na situação descrita no n.º 2, do ponto anterior, comprovativo de realização das provas exigidas para ingresso e respetiva classificação, ou, caso tenha frequentado com aproveitamento o Curso de Preparação para Acesso ao Ensino Superior por parte de maiores de 23 anos, oferecido pela UMinho, apresentação de solicitação para que lhe sejam consideradas as provas realizadas no âmbito desse curso;
 - d) Currículo académico e profissional, incluindo obrigatoriamente os comprovativos relevantes;
 - e) Declaração, sob compromisso de honra, de que completou 23 anos até 31 de dezembro de 2022;
 - f) Pode, ainda, ser solicitada a apresentação de um documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou outro documento legalmente equivalente).
2. O processo de candidatura:
 - a) É efetuado nos prazos e termos previsto no anexo II, e requer o pagamento de uma taxa no valor de 65 euros;
 - b) Inclui a inscrição para a realização das Provas, quando se aplicar, sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de 50 euros, salvo no caso de estudantes que frequentaram o Curso de Preparação para Acesso ao Ensino Superior por parte de maiores de 23 anos, oferecido pela UMinho, que ficam isentos desse pagamento.

III – Avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos

1. A avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos realiza-se, para os candidatos que forem admitidos a provas, através de:
 - a) Uma prova de língua portuguesa (35%);
 - b) Uma ou duas provas específicas adequadas ao(s) domínio(s) de formação em que o candidato pretende ingressar (35%);
 - c) Uma prova de avaliação curricular e entrevista (30%).
2. Para a candidatura à Licenciatura em Música, a Universidade do Minho exige, ainda, a aprovação em uma Prova de Aptidão Vocacional, que faz média com a prova específica, referida na alínea b) do número anterior, tendo cada prova o peso de 17,5%.
3. Mediante solicitação, podem ser dispensados de realizar as provas referidas nas alíneas a) e b) do n.º1 os candidatos que tenham frequentado, na UMinho, o curso de preparação para maiores de 23 anos e que tenham provas válidas, sendo, neste caso, consideradas as respetivas classificações.

IV – Prova de Língua Portuguesa e da Disciplina Específica

1. A Prova de Língua Portuguesa destina-se a avaliar o domínio da língua materna e as capacidades de expressão, de interpretação e de argumentação do candidato.
2. A Prova da Disciplina Específica destina-se a avaliar os conhecimentos básicos do candidato, indispensáveis ao ingresso e progressão no Curso ou Cursos a que se candidata.
3. Ambas as provas são escritas e têm uma única época e chamada.
4. A Prova de Língua Portuguesa e a Prova da Disciplina Específica são classificadas numa escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, arredondada às centésimas.
5. A aprovação na Prova de Língua Portuguesa e na Prova da Disciplina Específica requer uma classificação igual ou superior a 100 (cem) pontos, em cada uma delas.
6. Não são admitidos à prova de Apreciação Curricular e de Entrevista nem à Prova de Aptidão Vocacional, caso se aplique, os candidatos com classificação inferior a 100 (cem) pontos em cada uma das provas referidas no número anterior.
7. Os candidatos podem realizar a consulta de provas, sendo devido o pagamento de 5 euros por prova, e solicitar a reapreciação das mesmas, uma única vez, nos termos e prazos constantes do anexo II, mediante o pagamento de 10 euros por prova.

V – Prova de Avaliação Curricular e de Entrevista

1. Na Prova de Avaliação Curricular e de Entrevista é efetuada a avaliação do currículo académico e profissional do candidato, bem como a avaliação das motivações para o curso ou cursos a que se candidata.
2. O currículo é avaliado, tendo em consideração os seguintes itens:
 - a) Formação escolar do candidato, certificada;
 - b) Formação profissional do candidato, certificada;
 - c) Atividade profissional do candidato e respetiva pertinência para o curso ou cursos a que se candidata;
 - d) Outros tipos de formação.
3. A Prova de Avaliação Curricular e de Entrevista é classificada numa escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, arredondada às centésimas, de acordo com os critérios específicos constantes do anexo V.
4. A Prova de Avaliação Curricular e de Entrevista não tem carácter eliminatório, nem é suscetível de recurso.

VI – Prova de Aptidão Vocacional

1. A Prova de Aptidão Vocacional, adiante designada por PAV, destina-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos básicos indispensáveis ao ingresso e progressão na Licenciatura em Música.
2. A PAV consta de duas componentes:
 - a) Uma componente escrita, igual para as três áreas vocacionais da Licenciatura em Música (peso de 0,3);
 - b) Uma componente prática e de audição, para cada uma das três áreas vocacionais (peso de 0,7), a qual constará da discussão do curriculum musical dos candidatos e de:
 - i. uma breve apresentação de um tema, à escolha do candidato, no âmbito da História da Música Ocidental, para a Área de Ciências Musicais;
 - ii. interpretação de uma peça à escolha do candidato, para a Área de Interpretação /Instrumento;
 - iii. interpretação de uma peça vocal à escolha do candidato, para a Área de Interpretação /Direção Coral.
3. A classificação da PAV é apresentada na escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, arredondada às centésimas, e não é passível de recurso.
4. Consideram-se aprovados na PAV os candidatos com uma classificação igual ou superior a 100 (cem) pontos.

VII – Seleção e seriação de candidatos

1. São excluídos os candidatos que:
 - a) Apresentem processos incompletos;
 - b) Não satisfaçam as condições de acesso;
 - c) Obtenham classificações inferiores a 100 pontos na prova de língua portuguesa, na prova específica ou na prova de aptidão vocacional;
 - d) Prestem falsas declarações.
2. São admitidos os candidatos que tenham obtido em cada uma das provas classificação não inferior a 100, na escala de 0 a 200.
3. Os candidatos admitidos são seriados com base na classificação final obtida nas Provas, arredondada às centésimas, a qual considera as classificações obtidas na Prova de Língua Portuguesa (LP), na Prova da Disciplina Específica (PE), na Prova de Avaliação Curricular e Entrevista (ACE), de acordo com a seguinte expressão matemática: $0,35 LP + 0,35 PE + 0,30 ACE$.
4. Em caso de empate, são usados como critérios de desempate, por esta ordem, a classificação na prova de língua portuguesa (LP), na prova específica (PE) e na prova de análise curricular e entrevista (ACE), sendo dada preferência ao candidato com classificação mais elevada, considerando as centésimas.
5. Para cada curso, os resultados são divulgados através de uma lista de seleção e seriação, que apresentará os candidatos:
 - a) Admitidos, ordenados por ordem decrescente de classificação, arredondada às centésimas;
 - b) Suplentes, ordenados por ordem decrescente de classificação, arredondada às centésimas;
 - c) Excluídos, indicando, neste caso, o motivo da exclusão.
- 6 - Os candidatos admitidos deverão proceder a matrícula e inscrição no prazo previsto no anexo II, sob pena de perderem a vaga.

ANEXO V

Critérios de classificação da Prova de Avaliação Curricular e Entrevista

Classificação da prova: 0 - 200 pontos

I. Critérios de apreciação Avaliação do Curriculum Vitae (100 pontos)

- | | |
|---|-----------|
| I.1. Formação escolar | 60 pontos |
| I.2. Formação profissional do candidato | 20 pontos |
| I.3. Outros tipos de formação | 20 pontos |

II. Critérios de apreciação da Entrevista (100 pontos)

- | | |
|--|-----------|
| II.1 Experiência socioprofissional relevante para o curso a que pretende candidatar-se | 40 pontos |
| II.2. Curso pretendido e atividade profissional atual: expectativas e compatibilidades | 30 pontos |
| II.3. Competências comunicativas necessárias à frequência de um curso de licenciatura | 30 pontos |